



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

DECRETO N° 1603, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

**Institui o Comitê Técnico de Promoção da  
Equidade e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pelo inciso VI, do artigo 88 da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

Art. 1°. Fica instituído o Comitê Técnico de Promoção da Equidade, que, de acordo com a Resolução 7.610 (Nota Técnica 25/SES/SUBPAS-SAPS-DPS- CSIPPES/2021), é um espaço consultivo, de caráter participativo, de discussão de estratégias voltadas à implantação das Políticas Nacionais e Estaduais de Promoção da Equidade em Saúde, que visem a redução das barreiras de acesso da população em situação de maior vulnerabilidade no território, garantindo o acesso à saúde integral e equânime.

Art. 2°. O Comitê Técnico de Promoção da Equidade será composto pelos representantes abaixo relacionados:

Nádia Cristina Rodrigues da Silva - Representante da Atenção Primária à Saúde

Sabrina Brombim Zanchetta - Representante da Vigilância em Saúde

Ronara Cristina Manso dos Santos - Representante da Atenção Secundária

Welker Marcelo Moura - Representante da Saúde Mental

Ana Maria Aparecida Carvalho - Representante da População Rural

Alessandra Aparecida Silva Santos - Representante da População Rural

Denise Aparecida Souza Santos - Representante da Assistência Social

Flávia Cristina Ribeiro - Representante da Saúde da mulher

Fabíola Maria da Silva - Representante da Saúde da Criança



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

André Luiz Meireles Prata - Representante da Secretaria Municipal de Educação

Maria Carolina de São Pedro - Representante do Conselho Tutelar

José Fábio Santos de Almeida – Representante da população Negra

William Santana Benedito – Representante da população LGBTQIA+

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Decreto nº 1519, de 03 de abril de 2024.

São Sebastião do Oeste, 17 de janeiro de 2025.

Rômulo Roncally Beirigo

Prefeito Municipal